PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 3.500 DE 12 DE SETEMBRO DE 2.016.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições:

Decreta;

Artigo 1° De acordo com o estabelecido na Lei Municipal de nº 1074/91, a Unidade Fiscal vigente no Município de Quatá, passa a ser de R\$ 147,31 (CENTO E OUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) durante o mês de Setembro do ano de 2.016.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Setembro de 2.016.

Prefeitura Municipal de Quatá, aos 12 dias do mês de

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura

Municipal na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA

Secretária de Administrativa